

LEI N° 390/04, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

(88)

Denomina a Rua Maria Barrozo Taboza, dá outras providências.

X

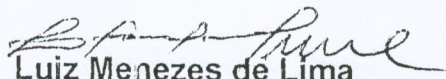
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a **Rua Maria Barrozo Taboza**, conhecida como Maroca, com início na Av. Inácio Portela e Findando no loteamento "Novo Leste", na sede do Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de novembro de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N.º
DATA: 21 / 02 / 05
HORA: 10:45
Shirley dos S. Marcondes
Ass. Marcondes